

Boletim de distribuição e subscrição de ações da "Indústria T. Gabriel S/A" deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária em 16 de junho de 1962, elevando o Capital Social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 15.000 (quinze mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, conforme demonstração a seguir:

NOME E QUALIFICAÇÃO DOS ACIONISTAS	Total do Aumento		Importância	FORMA DE REALIZAÇÃO	
	Atuais	Aumento		Distribuição Saldo Cr\$	Subscrição Crédito em C/C Cr\$
TAUFIK FARES GABRIEL, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente a Avenida Brasil, 1.093	13.500	13.730	27.230.000,00	5.130.000,00	8.600.000,00
JAYME GABRIEL, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Sampaio Vidal, 77	500	390	890.000,00	190.000,00	200.000,00
ALFREDO AUGUSTO PIRES, português, casado, técnico textil, residente à Rua Joaquim Miranda, 163	150	57	207.000,00	57.000,00	---
LUAD BUCHAIM, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Leônido de Carvalho, 80	150	57	207.000,00	57.000,00	---
FOUAD ALEX MATTAR, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente à Rua São Carlos Pinhal, 78	150	57	207.000,00	57.000,00	---
ABRAHÃO YAZIGI, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua José Maria Lisboa, 774	150	57	207.000,00	57.000,00	---
ALBERTO MALUF, brasileiro, casado, engenheiro, residente à R. Peixoto Gomide, 1.038	100	38	138.000,00	38.000,00	---
ROBERTO GABRIEL, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente à Avenida Brasil, 1.093	300	614	914.000,00	104.000,00	510.000,00
	15.000	15.060	30.000.000,00	5.690.000,00	9.310.000,00

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "INDUSTRIA TEXTIL T. GABRIEL S/A", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 208.688, por despacho da Junta Comercial em sessão de 27 de julho de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 16 de junho de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de julho de 1962. Eu, A. Maria Cardoso de Souza, escriturário, escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza, E. eu, Cleide Maria Forte, encarregado do Serviço de Certidões, subscrovo e assino: (a) Cleide Maria Forte. Visto, p. José Carlos Madia de Souza, Secretário substituto: (a) Cleide Maria Forte. (219.522 - Cr\$ 14.330,00)

SOCIEDADE DE EMPREENDEIMENTOS LO-MA S/A.

Administração, Agricultura, Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1962

Aos 25 dias do mês de junho de 1962, na sede social, à Av. Francisco Matarazzo n.º 530, nesta Capital do Estado de São Paulo, às 10 horas, reuniram-se em primeira convocação, acionistas da Sociedade de Empreendimentos LO-MA S/A. — Administração, Agricultura, Indústria e Comércio, que representavam a totalidade do capital social, com direito de voto, consoante foi constatado das assinaturas, no "Livro de Presença", com as indicações exigidas pelo Art. 92 do Decreto Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.

Aclamado para presidente da mesa o Sr. Roberto Maluf, este convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, o Dr. Mario Brenno Pileggi e o Sr. Oscar Jorge Maluf, e, estando assim constituída a mesa, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, secretário, que fizesse a leitura do Edital de Convocação, que foi publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário do Comércio" dos dias 14, 15 e 16 de junho de 1962, e que o do seguinte teor:

Edital de Convocação
São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de junho de 1962, às 10 horas, em sua sede social, nesta Capital de São Paulo, à Avenida Francisco Matarazzo, n.º 530, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Aumento do Capital Social; b) — Alteração parcial dos estatutos; c) — Outros assuntos de interesse da sociedade. — São Paulo, 13 de junho de 1962. — (a.) Maria Estefino Maluf — Diretor-Presidente.

Em seguida, por determinação do Sr. Presidente, eu 2.º secretário, fiz

a leitura da proposta da Diretoria e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, que são do seguinte teor:

Proposta da Diretoria
"Senhores Acionistas: — Achei-mos de bom alvitre aumentar o Capital Social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), com a emissão de 15.000 (quinze mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, a serem integralizadas em dinheiro ou mediante conferência de bens, da parte que for subscrita em dinheiro, 10% — (dez por cento) deverão ser realizados no ato da subscrição e o restante, em chamadas à critério da Diretoria. Se a presente proposta for aprovada deverá ser alterado o artigo 5.º dos Estatutos Sociais. — São Paulo, 11 de junho de 1962. — (a.) Maria Estefino Maluf — Diretor Presidente; Roberto Maluf — Diretor Vice-Presidente".

Parecer do Conselho Fiscal
"Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Sociedade de Empreendimentos LO-MA S/A. — Administração, Agricultura, Indústria e Comércio, tendo examinado a Proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), opinam no sentido de que a mesma seja aprovada pelos Senhores Acionistas, em virtude de sua oportunidade e conveniência às interesses sociais, observando ainda os preceitos legais. — São Paulo, 13 de junho de 1962. — (a.) Dr. Mario Brenno Pileggi; Vitor A. Aquino; Mario Bertachini".

Terminada a leitura da Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, foram os mesmos submetidos à discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, submetidos à votação, verificou-se sua aprovação por unanimidade. Em seguida esclareceu o Sr. Presidente que, como se achavam presentes os Acionistas que representavam a totalidade do capital social, dispensável seria a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência a subscrição do aumento de capital, máxime quando os Acionistas abriram mão do mesmo direito e a Acionista, dona Lúcia Maluf Pires do Rio, e propôs a subscrever e realizar a totalidade da parte do referido aumento a ser realizada com bens e valores e a acionista dona Maria Estefino Maluf se propôs a subscrever totalmente a parte do aumento a ser integralizada em dinheiro.

Tomando a palavra a Acionista, Lúcia Maluf Pires do Rio, disse que pretendia subscrever e realizar o aumento do capital social com bens imóveis e quotas-partes de que é titular no capital social da Sociedade de Administração, Agricultura, Indústria e Comércio Saffama Ltda., cujo rol e respectivos valores passava à apreciação: 1) — 9.901 (nove mil novecentas e noventa e uma) quotas, do valor de Cr\$ 9.901.000,00 (nove milhões, novecentas e noventa e um mil cruzeiros) da Sociedade de Administração, Agricultura, Indústria e Comércio Saffama Ltda., conforme contrato social, firmado em 29 de novembro de 1961, devidamente arquivado na Junta Comercial sob n.º 285.266 em sessão de 15 de dezembro de 1961; 2) — a) Uma parte ideal de 1/10 num conjunto de imóveis, terrenos e construções, encravados na quadra compreendida pelas Avenidas

Pinto e ruas Tagipuru e Germiane Burchard, com a área utilizada de 59.803,62 m², mais ou menos, despretada a área de 2.647,75m², destinada ao prolongamento da rua Tagipuru, sendo que a área mencionada de 59.803,62 m², uma parte de 6.739,75m², é compreendida por terrenos que fazem frente, para a Avenida Água Branca, que em sua grande parte são objetos de passagem ou entradas e constituem servidões aos terrenos, dos fundos, ocupados em parte pela firma Salim Farah Maluf e Cia, ou sucessores e, em parte, por terceiros locatários. O restante, em quase sua totalidade, faz frente para a projetada Rua Tagipuru, com uma pequenissima parte para a Rua Germiane Burchard; nos terrenos descritos, estão construídos diversos barracões, prédios e diversas benfeitorias e 14 (quatorze) armazéns; e um grupo de residências para empregados, com quatro moradias; um grupo de 4 casinhas operárias; e um prédio com entrada pela Avenida Água Branca n.º 562; da a acionista o valor de Cr\$ 12.909.000,00 (doze milhões, novecentos e nove mil cruzeiros); — b) — uma parte ideal de 1/10 num terreno, de forma irregular, situado no prolongamento da rua Tagipuru, com a área total de 29.027,00m², parte de maior área adquirida pelas transcrições ns. 2.175 e 10.035, da 5.ª Circunscrição Imobiliária, fazendo parte das propriedades ns. 18 e 13 da planta do Espólio. — Confrontando, pela frente, com o alinhamento do projetado prolongamento da rua Tagipuru, e pelos fundos com a linha férrea da Estrada de Ferro Sorocabana; existindo nesse terreno, um grande armazém; da a acionista o valor de Cr\$ 4.830.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros). Os referidos imóveis acham-se situados nas Avenidas Água Branca e Adolfo Pinto e Ruas Tagipuru e Germiane Burchard (Avenida Água Branca 798, 652 e 564) e foram havidos pela transcrição n.º 22.480, livro 3-v. 115, 23 em 7 de novembro de 1944, do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição desta Capital consoante formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Salim Farah Maluf, de 24 de julho de 1944, subscrito pelo escrivão do 6.º Ofício da Família e das Sucessões da Capital, Dr. Zulmíro Carneiro e assinado pelo Juiz de Direito Adjunto da 3.ª Vara da Família e das Sucessões da Capital, Dr. Alceu Cordeiro Fernandes. — 3) — a, Uma parte de 1/5 de dois prédios e respectivo terreno, sítos à Rua Vergueiro ns. 235 235, antigo 29 e 243 243 Distrito da Liberdade 2.ª Zona, Município Termo e Comarca da Capital, sendo o terreno de forma irregular medindo 36,20 m de frente, por 242 m mais ou menos da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem olha da rua para o imóvel por 213,50 m mais ou menos do lado direito de quem olha da rua para o imóvel, sendo que depois de 50,30 m de profundidade se alarga mais 29,75 m a esquerda de quem olha da rua para o imóvel, conservando então a nova largura de 69,95 m até os fundos. Confronta de um lado com o prédio n.º 253 da rua Vergueiro, de propriedade dos sucessores do Conselheiro Duarte de Azevedo ou sucessores destes, doutro lado com o prédio n.º 205 da mesma rua Vergueiro pertencente a sucessores de

Queiroz Telles, e nos fundos com um córrego. A sua área é de 13.870,95 m² mais ou menos; da a acionista o valor de Cr\$ 3.530.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros); — b) — Uma parte ideal de 1/5 de um terreno situado nesta Capital, encravado nos fundos do prédio n.º 265, antigo n.º 37 da Rua Vergueiro, de propriedade de Vicente Antonio Cera, distrito da Liberdade, 2.ª Zona, Município Termo e Comarca da Capital, com a área aproximada de 575,00 m², distando 59,83 m do alinhamento da Rua Vergueiro, medindo 8,40 m do lado oposto a esse alinhamento, onde continua com o imóvel no qual se acha instalado o 2.º Batalhão da Força Pública do Estado e 68,89 m mais ou menos, de comprimento, continuando numa das faces, isto é, a que fica do lado direito de quem olha da Rua Vergueiro, com propriedade do Dr. Soares Hungria e na outra dessas faces, com propriedade dos sucessores de Salim Farah Maluf; da a acionista o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); — c) — Uma parte ideal de 1/5 de um terreno situado nesta Capital e encravado nos fundos dos prédios ns. 253 e 263 da Rua Vergueiro, de propriedade de dona Francisca de Paula Galvão de Moura Lacerda e Azevedo, distrito da Liberdade 2.ª Zona, Município Termo e Comarca desta Capital, com a área de 699,00 m² mais ou menos, medindo 11,65 m de largura na continuação com a parte restante dos ditos prédios por uma linha reta que fica distante 60,60 m da Rua Vergueiro, 11,65 m no lado oposto onde continua com a propriedade do Governo do Estado, no qual está instalado o 2.º Batalhão da Força Pública e 60,00 metros mais ou menos em cada um dos outros lados, onde continua com as propriedades de sucessores de Salim Farah Maluf. — Da a acionista o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Ditos imóveis foram havidos pela transcrição n.º 36 527 do Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição, conforme formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Salim Farah Maluf, datado de vinte e quatro de julho de 1944, subscrito por Zulmíro Carneiro, escrivão do Cartório do 6.º Ofício da Família e das Sucessões, assinado pelo Dr. Alceu Cordeiro Fernandes, Juiz de Direito Adjunto da terceira Vara da Família e das Sucessões. 4) — Um prédio e respectivo terreno, sítos à rua Florêncio de Abreu, ns. 814 e 818, antigos ns. 170 e 170 sobrado, anteriormente 153-A; o terreno mede 10,10m mais ou menos, de frente para a rua Florêncio de Abreu por 23,09m mais ou menos, da frente aos fundos, com a área de 262,80m², confrontando, por um lado com o prédio ns. 806 e 810 da mesma rua, de propriedade dos sucessores de Salim Farah Maluf por outro lado, com propriedade de Eduardo A. de Andrade ou sucessores; e, pelos fundos, com propriedade da Sociedade C. e L. S. S. ou sucessores. O prédio e de construção antiga, em dois pavimentos, sendo o pavimento térreo ocupado por um armazém, sob o 818, que toma toda a frente do terreno. O andar, que tem entrada por uma porta de madeira sob n.º 814, no pavimento térreo, e acesso

por uma escada de madeira, se compõe de acomodações de residência. A área construída mede mais ou menos 580,00m² nos dois pavimentos. Dito prédio e respectivo terreno foram havidos pela transcrição n.º 20.387 do Registro de Imóveis da 5.ª Circunscrição, conforme formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Salim Farah Maluf, de 24 de julho de 1944, subscrito pelo escrivão do 6.º Ofício da Família e das Sucessões da Capital, Dr. Zulmíro Carneiro e assinado pelo Juiz de Direito Adjunto da 3.ª Vara da Família e das Sucessões da Capital, Dr. Alceu Cordeiro Fernandes. Da a acionista o valor de Cr\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros); — 5) — Um terreno sítos à rua Almirante Marques de Leão, sem número, mede 20,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, com a área de 1.000,00m², confrontando, de um lado, em toda a sua extensão, com propriedade de Manoel Velloso ou sucessores, de outro lado, também em toda a sua extensão, com propriedade de D. Maria Eugénia Braga Lee ou sucessores, nos fundos, com propriedade de quem de direito. Dito imóvel foi havido pela transcrição n.º 31.045 do Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição, conforme formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Salim Farah Maluf, de 24 de julho de 1944, subscrito pelo escrivão do 6.º Of. da Família e das Sucessões da Capital, Dr. Zulmíro Carneiro e assinado pelo Juiz de Direito Adjunto da 3.ª Vara da Família e das Sucessões da Capital, Dr. Alceu Cordeiro Fernandes. Da a acionista o valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). — 6) — Terreno urbano denominado lote n.º 7 (sete) da quadra n.º 3 (três) da planta dos terrenos da City of São Paulo Improvements Freehold Land Co. Ltd., no bairro do "Jardim Guadalupe", 13.º subdistrito, Buatant, Distrito, Município e Comarca desta Capital, 10.ª Circunscrição Imobiliária e atualmente assim descrito, situado à Estrada Professor Francisco Morato (antiga Estrada M'Boy), do lado direito de quem vai da Rua Alvarenga (antiga Rua 1), para a Rua Dráusio (antiga rua 5), na esquina desta, lado direito de quem vai da Estrada Professor Francisco Morato para a Rua Calipe (antiga Rua 6); mede dito terreno 30,00 m de frente para a Estrada Professor Francisco Morato, 13,54m de frente m curv. para a esquina arredondada, 34,46m de frente para a Rua Dráusio 35,36m e 38,26m respectivamente nos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, e contém a área de 1.518,06m² e confina em ambos os lados com terrenos de propriedade da citada Companhia. Dito terreno foi havido pela transcrição n.º 37.555 do Registro de Imóveis da 19.ª Circunscrição, conforme escritura do 2 de julho de 1957, das notas do 2.º Tabelião desta Capital. Da a acionista o valor de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros). — 7) — uma parte ideal de 1/5 sobre a sua propriedade de um prédio com duas frentes, uma para a rua Florêncio de Abreu, com os números 28, 32, 36, 38, 42, 44 e outra para a rua Varnhagem, na 4.ª Circunscrição do Registro de Imóveis, prédio que consiste em uma casa de sobrado, a ser demolida, e respectivo terreno, que assim de descreve, mede 19,80m de frente